



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2155/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Ponta Grossa em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua Ponta Grossa, situada na Zona 08, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de agosto de 2022.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 08/08/2022, às 15:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0266637** e o código CRC **1F7E96CF**.